



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 17 /2003

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

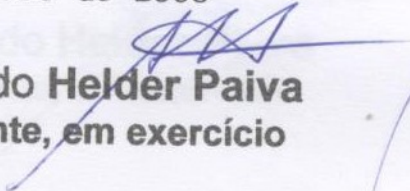
Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Sérgio Oliveira**, integrante da Bancada do Partido da Mobilização Nacional-PMN, nesta Casa para, na cidade de São Paulo-SP, a partir do dia 7 de fevereiro, tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo Acreano junto ao Poder Legislativo do Estado de São Paulo.


Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

12 de fevereiro de 2003


Deputado **Helder Paiva**
Presidente, em exercício


Deputado **Moisés Diniz**
1º Secretário, em exercício


Deputado **Francisco Viga**
2º Secretário, em exercício